
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1121/2009 de 27 de Outubro de 2009

Considerando que integram a composição do Conselho Regional de Concertação Estratégica três personalidades de reconhecido mérito no domínio das políticas económica, social e ambiental;

Considerando que foi ouvido o plenário do Conselho, na sua sessão de 2 de Fevereiro de 2009;

Assim, nos termos conjugados das alíneas *a)* e *m)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/A, de 12 de Março, diploma que cria o Conselho Regional de Concertação Estratégica, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que define a orgânica do X Governo Regional dos Açores, decido:

1. Designar como membros efectivos do Conselho Regional de Concertação Estratégica as seguintes personalidades:

- a)* Dr. António Gabriel Fraga Martins Maio;
- b)* Dr. Gualter José Andrade Furtado;
- c)* Prof. Doutor Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos.

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, produzindo efeitos à data de tomada de posse das personalidades designadas.

19 de Outubro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.